

ADITIVO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 045/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO-SUL (C.I. CENTRO-SUL), inscrito no CNPJ sob nº. 07.926.117/0001-40, com sede à Rua Coronel Boaventura Soares, nº 89, Vila Nova, Camaquã/RS, neste ato representado pela Senhor Presidente Julio Cesar Carvalho, torna público, aos interessados, que foram efetuadas as seguintes alterações no termo de credenciamento nº 045/2026:

Cláusula Primeira: Alteração no Nome da Empresa e Inclusão de Profissionais, A qualificação do Termo de Credenciamento nº 045/2026, passa a vigorar com a seguinte redação.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO-SUL (C.I. CENTRO-SUL), inscrito no CNPJ sob nº. 07.926.117/0001-40, com sede na Rua Coronel Boaventura Soares, nº 89, bairro Vila Nova, CEP 96.783-026, Camaquã/RS, neste ato representado pelo Senhor Presidente **Julio Cesar Carvalho**, doravante denominado CREDENCIANTE, e de outro lado a empresa **INSTITUTO DE PSICOLOGIA VERBOPSI LTDA**, CNPJ nº 64.150.347/0001-01, localizada na Rua Pedro Ferraz Lopes, nº 21B, Bairro Charrua, CEP 96.750-000, **Butiá/RS**, neste ato representado pelo(a) **Sra. Djenifer Barreto Couto**, portador do RG nº 9124104317 e CPF nº 042.131.840-64, Telefone (51) 9909-0995, E-mail djenifercouto@gmail.com, doravante denominada **CREDENCIADA**, tendo em vista o que dispõe, o Art. 79, da Lei n.º 14.133/2021, a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguinte; e a Portaria/GM/MS 1.286/93; e, ainda, o objeto constante do Edital de credenciamento nº. 05/2024 de 03 de junho de 2024, resolvem celebrar o presente Termo de Credenciamento de prestação de serviços mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Credenciamento tem por objeto a execução, pela CREDENCIADA, de serviços técnico-profissionais a serem prestados ao CREDENCIANTE, conforme a necessidade de cada um dos municípios consorciados, distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS: § 1º Os serviços técnico-profissionais a serem prestados pela CREDENCIADA, através de seu corpo de funcionários e/ou profissionais, serão na(s) área(s) de PSICOLOGIA, conforme o disposto no Edital 005/2024;

- a) Sobre a relação de profissionais da empresa: Os seguintes profissionais devidamente vinculados, prestarão serviços através da empresa:

- **Djenifer Barreto Couto**, CRP/RS 07/44699,

- **Ariel Junior Brys De Almeida Zakowicz**, CRP/RS 07/45161.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais disposições do termo de credenciamento nº 045/2026.

Cláusula Terceira: O presente aditivo passa a vigorar a partir da data de 11 de março de 2026.

Camaquã/RS, 11 de março de 2026.

Julio Cesar Carvalho
Presidente do C.I. Centro-sul

INSTITUTO DE PSICOLOGIA VERBOPSI LTDA
Credenciada

Assessoria Jurídica